



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0304.02/2017

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú, consoante autorização da Sr. Expedito Moraes Mesquita – Secretário de Assistência Social, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À RUA JOAQUIM SEMEÃO RODRIGUES, N.º 160 - PAULO VI – ACARAÚ - CE, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO (SCFV) DE PAULO VI DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ - CE**, pertencente a Pessoa Física, **José Anastácio de Lima**, portador do CPF sob o N.º 073.173.283-91 e RG sob o N.º 423.497 – SSP/CE.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

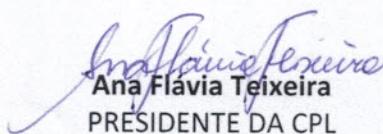
A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensões, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Secretaria de Assistência Social não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade dos valores do aluguel com os parâmetros do mercado. Assim sendo, a Dispensa da Licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei no 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando o imóvel em questão, tomou-se como base para fim de verificação da propriedade dos valores para aluguel, valores de imóvel semelhante sob o aspecto estrutural/qualitativo, concluindo que o valor global proposto de **R\$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais)** do imóvel acima citado, é pertinente ao praticado no mercado imobiliário local, tendo em vista o caráter de urgência da contratação. Assim sendo, a escolha recaiu no imóvel situado Rua Joaquim Semeão Rodrigues, n.º 160 - Paulo VI – Acaraú - Ce, pertencente à Pessoa Física, **José Anastácio de Lima**, portador do CPF sob o N.º 073.173.283-91 e RG sob o N.º 423.497 – SSP/CE, para o funcionamento do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo (SCFV) de Paulo VI do Município de Acaraú-CE, por ofertar o melhor preço compatível com a realidade mercadológica.

Acaraú - CE, 03 de Abril de 2017.


Ana Flávia Teixeira
PRESIDENTE DA CPL